



## **RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA**

**MODALIDADE:** AUDITORIA DE CONFORMIDADE (DOCUMENTAL)

**AUDITADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

**UNIDADE AUDITADA:** SCL - SISTEMAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PERÍODO DA AUDITORIA PLANEJADO:** 01/04/2022 à 30/06/2022

**RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA:** GRAZIELA GIACOMIN PRADO

### **1. INTRODUÇÃO**

A origem dos trabalhos ocorreu cumprindo o que estava previsto no PAAI – Plano Anual de Auditoria 2022, conforme o disposto no Processo nº 6.343/2021, autorizado conforme Decreto Municipal 8.266/2021 de 27 de dezembro de 2021, abrangendo os atos praticados pela gestão.

A presente auditoria objetivou principalmente verificar se os processos licitatórios e contratos, elaborados pelo Setor de Licitações e Contratos, estão em conformidade com as disposições constitucionais e os princípios da Administração Pública, bem como as Leis nº 8.666/93, normas para administração e contratos da administração pública, Lei nº 10.520/2002 além da Lei complementar nº 123/06.

A modalidade de auditoria foi de conformidade, utilizando técnica de amostragem, entrevista e visita in loco; com objetivo de certificar-se dos atos praticados no Setor de Licitações, relativos ao processo licitatório e seus trâmites, modalidade inexigibilidade e contratos, avaliando os procedimentos adotados e a eficiência e segurança dos controles internos.

Todos os trabalhos desta auditoria, tais como: papéis de trabalho, relatórios, anotações e achados encontram-se na Controladoria Geral do Município (CGM).

### **2. ROL DE RESPONSÁVEIS**

<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>SETOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
MAYARA LOUREIRO MAIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS BARBOSA PEREIRA	LICITAÇÃO	PREGOEIRO
DIEYNA DAL PIERO FRAGA	LICITAÇÃO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO E MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



JONATHAN MORAES ROMANHA	LICITAÇÃO	ANALISTA PÚBLICO ADMINISTRATIVO E MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
NEIDEMARA DE ARAÚJO IMBERTI CARLOS	LICITAÇÃO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO E SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO
CLÁUDIA SOUZA CAO	COMPRAS	ANALISTA PÚBLICO ADMINISTRATIVO

### 3. PAPÉIS DE TRABALHO E METODOLOGIA

Foi solicitado ao Setor de Licitações e Contratos por meio do ofício CGM nº 025/2022 o encaminhamento dos processos licitatórios escolhidos de forma aleatória para compor a amostra da auditoria. Foram enviados todos os processos solicitados.

Continuando os trabalhos, para delimitar a matéria foram elaborados os seguintes questionamentos:

**QA 01** – Os processos licitatórios, dispensas e/ou inexigibilidade estão sendo regidos pelos princípios constitucionais e pela Legislação?

**QA 02** – Os objetivos dos processos licitatórios, dispensas e/ou inexigibilidade estão sendo atendidos?

A metodologia adotada na auditoria envolveu as técnicas de auditoria como: visita ao setor auditado durante a fase de planejamento para informar sobre a auditoria, conversar com os servidores da unidade e realizar os levantamentos iniciais e análise documental.

Os exames foram efetuados de acordo com as Normas Brasileiras de Auditoria, em conformidade com as disposições constitucionais e legais, tendo como propósito a verificação documental dos seguintes pontos de auditoria:

- \* Publicações e Prazo legal;
- \* Editais de Licitação;
- \* Pareceres dos editais;
- \* Formação da comissão de licitação;
- \* Assinaturas e numeração de páginas;
- \* Legislação pertinente à matéria

A análise documental foi utilizada para responder as Q01 e Q02 de auditoria, tendo como base os processos licitatórios e de inexigibilidade.



Logo, realizada a auditoria, foram detectados alguns achados de auditoria, conforme exposto na seção a seguir.

#### **4. ACHADOS DE AUDITORIA**

##### **4.1 ETAPAS DO CERTAME**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

###### **4.1.1 Volume 1 – páginas 001 a 474**

Detectou-se a numeração correta do processo até a folha 123 pulando para a 125 e seguindo até a página 187. A folha nº 124 encontra-se fora da ordem numérica.

A dotação orçamentária informada pela secretaria municipal da fazenda na folha nº 122 está como outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, quando o correto seria material de consumo e/ou equipamento e material permanente uma vez que a aquisição se trata de materiais de expediente, produtos e equipamentos de informática e outros.

###### **4.1.2 Volume 2 – páginas 475 a 886**

Detectou-se a falta de carimbo e/ou uma identificação sobre a assinatura da página 617.

###### **4.1.3 Volume 3 – páginas 887 a 1376**

###### **4.1.4 Volume 4 – páginas 1377 a 2096**

O certame ainda apresenta algumas páginas que estão “destacadas” pág. 1431, 1488, 1519, 1542, 1583 sem assinaturas.

###### **4.1.5 Volume 5 – páginas 2097 a 2334**

Na página 2224 está faltando assinatura do prefeito e de alguns membros da comissão de licitação.

##### **4.2 PUBLICAÇÃO E PRAZO LEGAL**

Todas as publicações foram realizadas dentro da conformidade e legalidade, cumprindo-se os prazos previstos.



#### **4.3 EDITAL DE LICITAÇÃO**

Edital de pregão eletrônico – menor preço – menor preço por lote realizado em sessão pública no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) nas condições estabelecidas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 – Lei do Pregão, Lei Complementar nº 123/2006, adoção do sistema Registro de Preços regulamentado pela Prefeitura Municipal de João Neiva através da Lei Municipal nº 2.041/2009, Decreto Municipal nº 1.733/2005 e demais legislações.

#### **4.4 PARECERES DOS EDITAIS**

Consta parecer jurídico sobre análise da minuta do edital – folhas 737 a 739.

A procuradoria jurídica se manifestou sobre os recursos administrativos interpostos por algumas empresas em razão de questões levantadas pelas mesmas mantendo como procedente a decisão do pregoeiro.

Consta parecer jurídico sobre homologação do certame – folhas 2236 e 2237.

#### **4.5 FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A composição da comissão de licitação existente atende a legalidade e conformidade da legislação pertinente a Lei nº 8.666/93, art. 51.

#### **4.6 ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Foram registrados os preços das empresas vencedoras em forma de Atas de Registro de Preços para possível aquisição de materiais de expediente, produtos e equipamentos de informática conforme descritos abaixo:

<b>ATAS</b>	<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>LOTES</b>
059	AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI	189.497,00	09 E 14
060	CLI DIGITAL LTDA	123.993,20	16
061	LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA	849.315,09	08, 10, 11, 18 E 20
062	MADE INFORMÁTICA LTDA	3.309.645,67	03, 04, 06, 07 E 15



063	PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA	4.055.000,85	01, 02 E 19
<b>TOTAL</b>		<b>8.527.451,81</b>	

\* VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA SENDO VEDADA SUA PRORROGAÇÃO

#### **4.7 CONTRATO Nº 041/2021**

Contrato de fornecimento celebrado entre o município de João Neiva e a empresa PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA, vencedora dos lotes 01, 02 e 19 oriundo da Ata de registro de Preços nº 063/2021 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

O referido contrato foi devidamente formulado com as cláusulas que atendam ao seu objeto, assinado pelas partes, numerado e encontra-se publicado no portal transparência do município. Faz parte desse contrato um anexo único separado por lotes com a descrição dos itens, quantidades e valores.

Foi emitida a AF – Autorização de Fornecimento nº 0611/2021 em 30 de dezembro de 2021 no valor de R\$ 584.142,90 (quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e noventa centavos) solicitando o fornecimento dos materiais e equipamentos, sendo o mesmo empenhado pelo setor de contabilidade em dezembro/2021 e liquidado parcialmente em 31/05/2022, conforme relatório de liquidação emitido pelo controle interno.

#### **4.8 CONTRATO Nº 015/2021 - INEXIGIBILIDADE**

Contratação de sistema gerenciador eletrônico de cotação de preços, especializado no fornecimento de dados com preços de peças, acessórios, serviços, mão-de-obra e outros para toda linha automobilística, inclusive maquinários pesados (caminhões, ônibus, máquinas e tratores) com disponibilidade de acesso por meio da internet, através de assinatura anual, celebrado entre o município de João Neiva e a empresa L. RICARDO DE MAGALHÃES EIRELLI, por inexigibilidade, para atender as demandas da frota municipal, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos.

Todo o processo administrativo se encontra numerado e assinado contendo as certidões negativas, proposta comercial da empresa e parecer jurídico favorável a contratação, uma vez que a mesma atendeu ao inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, que prevê a inexigibilidade de licitação.

O contrato foi elaborado para atender a todas as secretarias, assinado pelas partes, numerado e publicado no DIO – ES e no portal transparência do município.



Até a presente data não foi emitida nenhuma AF – Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviços para a execução do objeto do contrato em questão. Vale ressaltar que o mesmo tem vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, se encerrando em 05/07/2022 podendo ser prorrogado de acordo com artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

#### **4.9 ORDEM DE PAGAMENTO**

Foi solicitado ao setor de tesouraria da prefeitura através do Ofício nº 41/2022 no dia 20 de junho de 2022 as Ordens de Pagamento nº 02656 e 02657 da empresa PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA referente ao contrato nº 041/2021 para verificação, sendo as mesmas prontamente entregues.

Consta nos processos de pagamento o Anexo I - Relatórios do Fiscal de contrato conforme Manual de Fiscal de Contratos instituído pelo Decreto nº 7.647/2020 de 08 de outubro de 2020 integrante da Instrução Normativa SLC nº 006/2015 que dispõe sobre Acompanhamento e Controle de Execução dos Contratos.

Não consta a liquidação e o pagamento da **Nota Fiscal nº 1445** no valor de **R\$ 226.975,35** (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta cinco reais e trinta e cinco centavos) que está na **OP 2656**.

#### **5. RECOMENDAÇÕES**

Após auditoria realizada nos processos e, diante dos achados encontrados, seguem as recomendações desta auditoria para sanar as impropriedades encontradas.

**Recomenda-se** que a comissão de licitação confira e providencie o carimbo e/ou uma identificação sobre a assinatura da **página 617 do Volume 2 (PE nº 39/2021)**.

**Recomenda-se** que a comissão colete as assinaturas que estão “destacadas” nas **páginas 1431, 1488, 1519, 1542, 1583 do Volume 4. (PE nº 39/2021)**.

**Recomenda-se** também as assinaturas do prefeito e de alguns membros da comissão de licitação da **página 2224 do Volume 5. (PE nº 39/2021)**, evitando assim a ausência de controle, revisando e conferindo as assinaturas.

**Recomenda-se** a liquidação e o pagamento da **Nota Fiscal nº 1445** no valor de **R\$ 226.975,35** (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta cinco reais e trinta e cinco centavos) que se encontra dentro da **OP 2656**.



**Recomenda –se** ainda que; todos os servidores que fazem parte da comissão de licitação e suplentes continuem se qualificando com cursos específicos na área de atuação dos mesmos, bem como aperfeiçoamento/treinamento anual dos membros.

## 6. CONCLUSÃO

O resultado do presente trabalho reflete a verificação das respostas às questões formuladas no Planejamento desta Auditoria.

Foram seguidos todos os trâmites legais referente as modalidades adotadas para a contratação, não sendo verificada nenhuma irregularidade e disfunções que pudessem comprometer sua legalidade. Atendeu aos princípios constitucionais e à legislação.

De acordo com toda a auditoria realizada em todos os processos envolvidos, os objetivos da contratação estão sendo atingidos tendo em vista o fornecimento dos produtos, de forma total ou parcial, demonstrados através dos relatórios de liquidação e pagamento emitidos por esta controladoria.

Por tratar-se de um trabalho realizado por amostragem, em um determinado período de tempo, vale ressaltar que a correção das falhas apontadas neste relatório não deve ficar restrita às situações nele mencionadas, não se podendo descartar, portanto, a ocorrência mais abrangente dessas e de outras fragilidades.

É o relatório.

  
Graziela Giacomin Prado  
Auditor de Controle Interno  
Matrícula 012030

29/06/2022  
Prado

7  
Recebido em  
29/07/22  
Prado